

**PORTARIA 219/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora FERNANDA DEBONA BALDIN a importância de **R\$ 1.079,32 (Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dias 25/10/2022, com saída às 05:30hs de Guaporé e retorno dia 26/10/2022, por volta de 14:00hs, o qual participará de Curso Direito Digital voltado para a Administração Pública na Sede do IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), em Porto Alegre.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**